



20173450

08084.001003/2022-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Serviço de Contratações Diretas

**RELATÓRIO FINAL Nº 21/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08084.001003/2022-11****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos em madeira, auto-entintados, refil, borrachas para carimbos automáticos e plaquetas de metal, visando atender às necessidades de segurança da informação do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (19713374).

**2. SÍNTESSE DOCUMENTAL**

- 2.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD (17318761);
- 2.2. Autorização para a instauração do processo (17260891);
- 2.3. Autorização de abertura do processo e de dispensa da indicação e designação da Equipe de Planejamento (17297180);
- 2.4. Estudos Técnicos Preliminares (17616809);
- 2.5. Termo de Assinatura Eletrônica de ETP (17616883);
- 2.6. Mapa de Gerenciamento de Riscos (17616827);
- 2.7. Pesquisa de Mercado (17630497);
- 2.8. Nota Técnica nº 45/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (17710525);
- 2.9. Mapa Comparativo de Preços (17710511);
- 2.10. Lista de verificação da pesquisa de preços (17630710);
- 2.11. Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços (17770876);
- 2.12. Declaração de Disponibilidade Orçamentária (18026270);
- 2.13. Lista de verificação da AGU (18066079);
- 2.14. Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (17958169);
- 2.15. Termo de Referência (18099779);
- 2.16. Minuta de Contrato (18174941);
- 2.17. Parecer Jurídico nº 582/2022 (18249957);
- 2.18. Declaração de Adequação Planejamento Estratégico MJSP NPAC (18331325);
- 2.19. Nota Técnica nº 90 NPAC (18305124);
- 2.20. Termo de Referência NPAC Ajustado pós CONJUR (18336939);
- 2.21. Estudos Técnicos Preliminares (18363812);
- 2.22. Despacho nº 551 CCONT (18396610);
- 2.23. Termo de Referência ajustado (18485083);
- 2.24. Minuta de Aviso de Dispensa (18408985);
- 2.25. Nota Técnica 91 (18404497);
- 2.26. Autorização para Deflagração do Certame (18688048);
- 2.27. Edital/Aviso de Dispensa Eletrônica (18729960);
- 2.28. Comprovante de Divulgação de Dispensa Eletrônica- Portal Nacional Contratações Públicas - PNCP (18733083);
- 2.29. Lista de Classificação (18819624);
- 2.30. Extrato de Dispensa Declarada Fracassada (18879051)
- 2.31. Relatório Final nº 21 (18897461);
- 2.32. Termo de Homologação (18987413);
- 2.33. Ata/Relatório de Homologação (19210083);
- 2.34. Lista de Verificação AGU - Contratação Direta (19233657);
- 2.35. Despacho 248 DILIC (19216079);
- 2.36. Mapa de Preços (19716323)
- 2.37. Lista de Verificação Pesquisa de Preços (19716769)
- 2.38. Termo de Referência Ajustado - Dispensa nº 02 (19713374);
- 2.39. Nota Técnica 128 - Pedido de Republicação (19716528)

- 2.40. Análise da Conformidade da Pesquisa de Preço (19809375);  
 2.41. Declaração de Disponibilidade Orçamentária (19847019);  
 2.42. Minuta de Edital de Aviso nº 02/2022 (19877585);  
 2.43. Nota Técnica nº 118 DILIC (19881834);  
 2.44. Autorização Deflagração Certame (19915186);  
 2.45. Edital/Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2022 (19942705);  
 2.46. Comprovante de Dispensa (19981673);  
 2.47. Comprovante Divulgação PNCP (19983568);  
 2.48. Comprovante de Divulgação Site do MJSP (19985980).

### 3. DO RELATÓRIO

- 3.1. O Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2022 (19942705) foi publicado no dia 01/10/2022, com data agendada para abertura em 06/10/2022, às 09:00.
- 3.2. A abertura da sessão ocorreu normalmente no horário e dia agendados, sendo identificados 4 (quatro) fornecedores para o item conforme tabela a seguir:

Empresa	CNPJ	Valor	Situação	Motivo da Desclassificação
SUPER LICITE LICITACOES LTDA	33.275.120/0001-50	R\$ 6.500,0000	Desclassificada	Desclassificação a pedido do licitante, que informou ter digitalizado valores inferiores no sistema de compras. Manifestação realizada intempestivamente, após convocação para apresentação de proposta.
EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA 00685327175	45.018.318/0001-38	R\$ 47.138,3000	Desclassificada	A empresa apresentou 2 (dois) atestados de capacidade técnica que informam que a proponente prestou os serviços de "manutenção, reparos e limpeza em 93 (noventa e três) aparelhos de ar condicionado" e de fornecimento de "Sabonete de Glicerina", o que não atende os requisitos de qualificação técnica
JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	41.481.191/0001-38	R\$ 47.200,0000	Desclassificada	Conforme item 6.9 do Edital de Aviso, será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
GSAFI LTDA	46.022.535/0001-64	R\$ 50.000,0000	Desclassificada	Conforme item 6.9 do Edital de Aviso, será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

3.3. Ocorre que ao serem convocados, pela ordem de classificação, os fornecedores deixaram de apresentar as documentações necessárias à análise da aceitação, conforme dispõem os itens 5 e 6 do Aviso de Dispensa (19942705), o que inviabiliza a análise da proposta de preços, averiguação das especificações e condições de habilitação.

3.3.1. Compete informar que o valor estimado para a contratação era de R\$ 47.138,3000. Dessa forma, os fornecedores JCCG SOLUÇÕES LOGISTICAS EIRELI e GSAFI LTDA, apresentaram propostas acima do estimado, mas convidados à negociação via chat, não obtivemos resposta do fornecedor, culminando na desclassificação.

3.4. Diante da desclassificação dos fornecedores por descumprimento de cláusulas previstas no instrumento convocatório, não havendo mais propostas aptas a serem julgadas, a Dispensa Eletrônica nº 02/2022 foi declarada fracassada automaticamente pelo sistema, conforme extrato da seleção de fornecedores (20177753).

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Diante de tais considerações, encaminhamos o processo à CGL, para conhecimento e, se de acordo, com os procedimentos adotados, solicitamos que seja realizado o ato de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO junto ao sistema de compras governamentais da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

**EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA**

Agente de Contratação Designado

Ciente e de acordo.

À CGL nos termos propostos acima.

**ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**

Chefe da Divisão de Licitações



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 13/10/2022, às 13:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Chefe da Divisão de Licitações, em 13/10/2022, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20173450** e o código CRC **10B80B19**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.